

Ata nº 655. Aos vinte e quatro dias de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, os conselheiros online se reuniram, para realizar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú–SC**. Estavam presentes os conselheiros: Manuela Pessoa Duarte, Dijaíza G. de Sá Souza, Eni Ermelinda Alves, Sandra Mara Luchtenberg, Robson Bez, Patricia N. Valenzuela, Wilson Reginatto Junior, Priscila Pimentel Costa, Valdeci Matias, Luciano Pedro Estevão, Sergio Curi, Josiane Hoepers. Pauta 01: Projeto PROERD. Foi aprovada a documentação apresentada para o Projeto de Formatura do PROERD 2024 por unanimidade. Consta que parte dos conselheiros se reuniram no dia 17 de setembro de 2024 e analisaram o projeto presencialmente, ficando registrado que o valor disposto ao PROERD é atribuído por lei, já sendo previsto no orçamento anual do CMDCA. Discutiu-se a importância de constar em ata a devida aprovação para os trâmites e encaminhamentos necessários em tempo hábil na aquisição dos materiais para a formatura. O valor disposto baseia-se na Lei nº 4.791 de 18 de setembro de 2023 em que as despesas para este projeto deverão estar contempladas em até 120 (cento e vinte) Unidades Fiscais do Município (UFM), sendo avaliada a UFM atualmente em R\$411,93 (quatrocentos e onze reais e noventa e três centavos) pelo Decreto 11.485 de 2023, totalizando R\$49.431,60 (quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos) disponíveis. Fica registrado, também, que o PROERD deve utilizar a logomarca do CMDCA nas divulgações do Projeto. Nada mais havendo a tratar, eu Patricia Nicodemus Valenzuela lavro a presente ata que segue assinada pelo presidente e primeira-secretária deste conselho.

